



**VICTOR MANOEL APARECIDO MORAES PANIAGUA**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observando as normas regimentais, apresenta ao Soberano Plenário:

**PROJETO DE LEI Nº 01/2025 DO LEGISLATIVO**, que:

**"DENOMINA HELENA LOPES SACOCCHI LEITE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA"**

**Artigo 1º -** Fica denominado **Helena Lopes Sacocchi leite** o logradouro público, localizado no Bairro dos Carmos, a estrada faz parte do Sistema Viário Municipal, a largura máxima entre o muro (cerca) das propriedades lindeiras é de 10,00 metros, atendendo o parágrafo primeiro (§ 1º) e parágrafo segundo(§2º) do artigo 226 da lei municipal 2084/2018 para Ruas pré existentes. A Estrada é de origem de uso comum entre os moradores em área consolidada, formada por um antigo caminho existente. Sendo assim não existe ainda nenhum documento quanto a desapropriação e ou doação de terceiros.

**Artigo 2º -** A Administração Pública Municipal usará do seu poder regulamentar para a execução da presente Lei.

**Artigo 3º -** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Padur Abes, 31 de Janeiro de 2025.**

*Vítor Manoel Ap. m. Paniagua*  
**VICTOR MANOEL APARECIDO MORAES PANIAGUA**  
Vereador